

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

I TERMO ADITIVO

PE 082/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.000005313-8

REGISTRO: 40980479

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**, objetivando alteração de modelo de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ nº 41.058.406/0001-02, tendo sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 195, fundos, bairro Doutor Rosinha, município de Camaquã/RS, legalmente representada pelo Sr. **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 39720154/2026 e firmada em 12/06/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 082/2026**, processo nº 26.0.000005313-8, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MODELO

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo**, fica alterado o modelo do item 3 da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 39720154/2026 advinda do PE 082/2026, em razão do deferimento da troca de modelo que tramitou no processo nº 26.0.000107060-5, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
------	-----------	---------------------------	---------

3	1000322	TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE ÓTICO SEM FIO (KIT). DEVE POSSUIR ALCANCE DE OPERAÇÃO PARA NO MÍNIMO 8 METROS. DEVE POSSUIR MINI RECEPTOR WIRELESS USB COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ (OU SUPERIOR), SEM NECESSIDADE DE PAREAMENTO. DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 11, 10, E 8.X E CHROME OS. DEVE SER RESISTENTE A ÁGUA. COR PRETA. TECLADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO ABNT2; TECLAS DIRECIONAIS (4 SETAS), PGUP, PGDOWN, INSERT, DELETE; TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO. MOUSE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO MÍNIMO 3 BOTÕES (ESQUERDO, SCROLL E DIREITO); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. ENTREGUE COM PILHAS. O KIT DEVERÁ TER GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO, ISSO PARA RESGUARDAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DO EQUIPAMENTO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO. REFERÊNCIAS (MARCA-MODELO): "DELL - KM3322W", "LOGITECH - MK235", APP-TECH KMW100 OU EQUIVALENTE. INDICAR MARCA E PRAZO DE GARANTIA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR CATÁLOGO. *CATMAT: 329340 E 293283 MARCA: MULTILASER MODELO: TC270	KT
---	---------	--	----

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
3	1000322	TECLADO ALFANUMÉRICO E MOUSE ÓTICO SEM FIO (KIT). DEVE POSSUIR ALCANCE DE OPERAÇÃO PARA NO MÍNIMO 8 METROS. DEVE POSSUIR MINI RECEPTOR WIRELESS USB COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ (OU SUPERIOR), SEM NECESSIDADE DE PAREAMENTO. DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 11, 10, E 8.X E CHROME OS. DEVE SER RESISTENTE A ÁGUA. COR PRETA. TECLADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PADRÃO ABNT2; TECLAS DIRECIONAIS (4 SETAS), PGUP, PGDOWN, INSERT, DELETE; TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO; AJUSTE DE INCLINAÇÃO. MOUSE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO MÍNIMO 3 BOTÕES (ESQUERDO, SCROLL E DIREITO); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. ENTREGUE COM PILHAS. O KIT DEVERÁ TER GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO, ISSO PARA RESGUARDAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DO EQUIPAMENTO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO. REFERÊNCIAS (MARCA-MODELO): "DELL - KM3322W", "LOGITECH - MK235", APP-TECH KMW100 OU EQUIVALENTE. INDICAR MARCA E PRAZO DE GARANTIA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR CATÁLOGO. *CATMAT: 329340 E 293283 MARCA: MULTILASER MODELO: TC670	KT

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SÁBIO**, **Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 25/08/2026, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40980479** e o código CRC **80C8F986**.

26.0.000005313-8

40980479v2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.000005313-8

I TERMO ADITIVO

PE 082/2026

REGISTRO: 41223939

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **E-PAPER LTDA**, objetivando alteração de modelo de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no [Decreto 23.940/2026](#), aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **E-PAPER LTDA**, CNPJ nº 58.455.922/0001-73, com sede na Rua Treze der Maio, nº 134, bairro Jardim Frediani, município de Santana de Parnaíba/SP, legalmente representada pelo **S r. CLAUDIO APARECIDO GOMES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 39719792/2026 e firmada em 12/06/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 082/2026**, processo nº 26.0.000005313-8, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE MODELO

1.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica alterado o modelo do item **07** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 39719792 advinda do PE 082/2026, em razão do deferimento da troca de modelo que tramitou no processo nº 26.0.000123838-7, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
------	-----------	---------------------------	---------

7	1066117	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, PADRÃO ABNT2, COM NO MÍNIMO 104 TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, CONTENDO TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR USB. MARCA: C3TECH MODELO: KB-M11BK	PC
---	---------	--	----

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
7	1066117	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, PADRÃO ABNT2, COM NO MÍNIMO 104 TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, CONTENDO TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR USB. MARCA: C3TECH MODELO: KB-M10BK	PC

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido Gomes, Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 04/09/2026, às 11:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41223939** e o código CRC **6B88F10A**.

